



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 838, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Férias a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a. NEUZA MARIA DA CONCEIÇÃO, protocolado sob o nº 1728/2014, datado em 17/07/2014.

.RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a. **NEUZA MARIA DA CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF nº 410.329.854-53, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Manutenção de Infraestrutura I – Auxiliar de Serviços, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2013/2014, para gozo em 01/08/2014 à 30/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/08/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 26 de agosto de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita